

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.487/2022

PROJETO DE LEI N° 60/2022

Denomina de Florindo Chieregato a Rua n° 1 do Jardim Nossa Senhora das Graças, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Gilson Pelizaro)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

- Art. 1° Fica denominada de Florindo Chieregato a Rua n° 1 do
 Jardim Nossa Senhora das Graças.
- Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 19 de julho de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA Presidente	PASTOR SÉRGIO PALAMONI Vice-Presidente
LURDINHA GRANZOTTE 1ª Secretária	CARLOS CÉSAR ARCOLINO - F